

Matrícula  
738FICHA  
01REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CABREÚVA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**IMÓVEL:** IMÓVEL RURAL, sem benfeitorias, situado no Bairro do BANANAL, Município de Cabreúva/SP, denominado **HORTO GETSÊMANE**, com frente para a **RUA DO CRUZEIRO**, assim descrito: começa a divisa por cerca de arame, confrontando-se com terras de Lutério de Barros, nos seguintes rumos e distâncias: NE 51°34'05" e distância de 64,43 metros; NE 53°42'41" e distância de 53,57 metros; NE 55°40'05" e distância de 49,39 metros; NE 49°22'54" e distância de 46,24 metros; NE 66°45'30" e distância de 9,24 metros, quando atinge terras de Lauro Garcia Senra. Segue a divisa por cerca de arame, confrontando-se com terras de Lauro Garcia Senra, nos seguintes rumos e distâncias: NE 84°53'17" e distância de 113,90 metros; NE 86°27'22" e distância de 13,41 metros; SE 80°37'42" e distância de 15,36 metros; SE 58°37'30" e distância de 41,93 metros; SE 57°28'02" e distância de 54,80 metros, quando atinge terras de Michel Ângelo Sório. Segue a divisa por cerca confrontando-se com terras de Michel Ângelo Sório, nos seguintes rumos e distâncias: SW 64°06'00" e distância de 60,09 metros; SW 59°48'00" e distância de 42,50 metros; SW 52°01'00" e distância de 33,38 metros; SW 52°41'00" e distância de 80,63 metros; SW 47°36'00" e distância de 39,75 metros; SW 46°06'00" e distância de 70,98 metros, quando atinge terras de Lauro Garcia Senra. Segue a divisa por cerca de arame, confrontando-se com terras de Lauro Garcia Senra, nos seguintes rumos e distâncias: NW 33°38'06" e distância de 32,89 metros; SW 59°09'09" e distância de 118,11 metros, quando atinge terras de Humberto Sório. Segue a divisa por cerca de arame, confrontando-se com terras de Humberto Sório no rumo NW 08°37'10" e distância de 127,56 metros; daí a divisa segue por cerca confrontando-se com a RUA DO CRUZEIRO, na distância de 10,00 metros, quando atinge o ponto da partida, encerrando a área de 54.316,29 m<sup>2</sup>, ou 5,4316 há, ou ainda 2,345 alqueires paulista.

**CADASTRO NO INCRA:** 629.049.015.261-0: com a área total de 5,4000ha; Módulo Rural: 0,0000ha; Número de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 12,0000ha; Número de Módulos Fiscais: 0,4500; Fração Mínima de Parcelamento: 2,0000ha; Classificação Fundiária: "minifúndio"; com a denominação de "**SÍTIO HORTO GETSÊMANE**", localizado no **BAIRRO do BANANAL**, elementos esses extraídos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2009 nº. 041.557.270.98, **NIRF nº. 6.508.370-9**.

(continua no verso)

VERSO:

Matrícula  
738

FICHA  
01

**PROPRIETÁRIO:** REINALDO VAGNER DA SILVA, brasileiro, divorciado, despachante policial, RG nº. 5.099.090-1-SSP/SP, CPF nº. 829.697.798-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 109, em Osasco/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.13/Matrícula nº. 25.874, feito em 15/12/2005, do Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP.

Cabreúva, 23 de novembro de 2010.

A Escrevente Autorizada, Eliane Farto Marques Eliane Farto Marques.

R.1 / 738. Em 23 de novembro de 2010.

**VENDA E COMPRA.**

Por escritura pública de 21 de outubro de 2010, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Cabreúva/SP, livro nº. 218, às fls. 117/120, o proprietário REINALDO VAGNER DA SILVA, supra qualificado, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ANTONIA DONIZETE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, brasileira, do comércio, RG nº. 17.229.054-SSP/SP, CPF nº. 029.234.778-20, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com JOSÉ ALCIDES MARRONZINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, do comércio, RG nº 11.119.951-SSP/SP, CPF nº. 060.334.568-90, residentes e domiciliados na Rua Manoel Rodrigues, nº 97, Centro, em Osasco/SP, pelo preço de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Valor venal atualizado: R\$20.000,00. Valor base do ITBI: R\$20.000,00 (Título prenotado sob o nº. 1.011).

Registrado por, Eliane Farto Marques Eliane Farto Marques – Escrevente Autorizada.

AV.2 / 738. Em 28 de agosto de 2015.

**PENHORA ON LINE.**

Conforme certidão de penhora expedida em 29 de julho de 2015, nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, processo nº. 0038740-59.2012.8.26.0405, em curso perante a 8ª Vara Cível na Comarca de Osasco, movido por ISRAEL BUENO SILVA, CPF nº. 013.341.418-35, e CRISTINA ESCOBAR BUENO, CPF nº.076.978.188-84, contra JOSÉ ALCIDES MARRONZINHO DE OLIVEIRA, CPF nº. 060.334.568-90, supra qualificado e EMPRESA JORNALÍSTICA PUBLICIDADE E AGÊNCIA DE NOTÍCIAS LEIA S/C LTDA, CNPJ sob o nº.04.382.760/0001-61, com sede na Rua Erasmo Braga, nº.537, Presidente Altino, em Osasco/SP, foi PENHORADA parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, JOSÉ ALCIDES MARRONZINHO DE OLIVEIRA, sendo o valor da dívida R\$153.548,83 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), nomeado depositário o Sr. JOSÉ ALCIDES MARRONZINHO DE OLIVEIRA, retro qualificado. (Título prenotado sob o nº. 10.426 em 30/07/2015).

Averbado por, Samara Karina Aquino de Moura Samara Karina Aquino de Moura – Escrevente Autorizada.

(continua na ficha nº 2)

Matrícula 738	FICHA 02 aberta em 29/03/2016
------------------	-------------------------------------



**AV.3 / 738. Em 29 de março de 2016.**

**PENHORA ON LINE.**

Conforme certidão de penhora expedida em 29 de fevereiro de 2016, nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, número de ordem 68/04, em curso perante a 7ª Vara Cível na Comarca de Osasco, movido por **MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO**, CPF nº 058.087.348-00, contra **JOSÉ ALCIDES MARRONZINHO DE OLIVEIRA**, CPF nº 060.334.568-90, retro qualificado e **EMPRESA JORNALÍSTICA PUBLICIDADE E AGÊNCIA DE NOTÍCIAS LEIA S/C**, CNPJ sob o nº 04.382.760/0001-61, foi **PENHORADA parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade do executado, **JOSÉ ALCIDES MARRONZINHO DE OLIVEIRA**, sendo o valor da dívida R\$62.815,07 (sessenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e sete centavos), nomeado depositário o Sr. **JOSÉ ALCIDES MARRONZINHO DE OLIVEIRA**, retro qualificado. (Título prenotado sob o nº. 11.162 em 29/02/2016).

Averbado por, *Daniele* Daniele Silva Romero - Escrevente Autorizada.

**AV.4 / 738. Em 15 de maio de 2017. PENHORA ON LINE.**

Conforme certidão de penhora expedida 05 de maio de 2017, nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, número de ordem 787/04, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, movido por **SOCIEDADE BÍBLICA INTERNACIONAL** (exequente), CNPJ nº. 00.061.673/0001-51, contra **JOSÉ ALCIDES MARRONZINHO DE OLIVEIRA**, CPF nº. 060.334.568-90, retro qualificado, foi **PENHORADA parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade do executado, sendo o valor da dívida R\$194.071,47 (cento e noventa e quatro mil e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), nomeado depositário o Sr. **JOSÉ ALCIDES MARRONZINHO DE OLIVEIRA**, retro qualificado. (Título prenotado sob o nº. 12.685, em 05/05/2017).

Averbado por, *Marília* Marília Law Lima Verderi - Escrevente Autorizada.

**AV.5 / 738. Em 18 de junho de 2019. PENHORA ON LINE.** Conforme certidão de penhora expedida 17 de maio de 2019 nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, processo nº. 000197164.2010.8.26.0068, em curso perante o 5º Ofício Cível da Comarca de Barueri/SP, movido por **MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO** (exequente), CPF nº. 058.087.348-00, contra **JOSÉ ALCIDES MARRONZINHO DE OLIVEIRA**, CPF nº. 060.334.568-90, e **EMPRESA JORNALÍSTICA, PUBLICIDADE E AGÊNCIA DE NOTÍCIAS LEIA LTD - ME**, CNPJ Nº 04.382.760/0001-61, foi **PENHORADA parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula**, sendo o valor da dívida R\$99.861,05 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinco centavos), nomeado depositário o Sr. **JOSÉ ALCIDES MARRONZINHO DE OLIVEIRA**, retro qualificado. (Título prenotado sob o nº. 15.013 de 20/05/2019). (Selo Digital nº 142490337000000004509016)

Averbado por, *Rosângela* Rosângela Dalbo Gonçalves - Escrevente Autorizada.

**AV.6 / 738. Em 02 de julho de 2019. PENHORA ON LINE.** Conforme certidão de penhora expedida 04 de junho de 2019, nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, processo nº. 0000889642004, em curso perante a 7ª Vara Ofício Cível de Osasco/SP, movido por **MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO** (exequente), CPF nº. 058.087.348-00, contra **JOSÉ ALCIDES MARRONZINHO DE OLIVEIRA** e **EMPRESA JORNALÍSTICA, PUBLICIDADE, CPF nº. 060.334.568-90 e AGENCIA DE NOTICIAS LEIA LTDA - ME**, CNPJ nº 04.382.760/0001-61, retro qualificados, foi **PENHORADA parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula**, sendo o valor da dívida R\$72.365,94 (setenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); nomeado depositário o Sr. **JOSÉ ALCIDES MARRONZINHO DE OLIVEIRA**, retro qualificado. (Título

(continua no verso)



VERSO:

Matrícula  
738

FICHA  
02

prenotado sob o nº. 15.155 em 05/06/2019). (Selo Digital nº 142190331000000004852019).  
Averbado por: Rosângela Dalbo Gonçalves – Escrevente Autorizada

**AV.7 / 738. Em 04 de julho de 2019. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Por ter sido evidenciada a  
perpetração de erro evidente quando da AV.6, desta matrícula, é feita a presente averbação  
retificatória, de ofício, para constar, corretamente, que conforme certidão de penhora  
microfilmada nesta serventia sob o nº 15.155, os executados são: **JOSÉ ALCIDES**  
**MARRONZINHO DE OLIVEIRA**, CPF nº 060.334.568-90 e **EMPRESA JORNALÍSTICA**  
**PUBLICIDADE E AGÊNCIA DE NOTÍCIAS LEIA LTDA – ME**, CNPJ nº 04.382.760/0001-61  
e não como, por evidente equívoco constou, ficando naquela parte retificado. (Selo Digital nº  
1421903E1000000000495701B).

Averbado por: Rosângela Dalbo Gonçalves – Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)